



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 192
Disponibilização: 19/10/2018
Publicação: 19/10/2018

CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.291, DE 19.DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nas Leis Complementares nº 328, de 12 de dezembro de 2005, e nº 620, de 20 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE os seguintes candidatos:

ESTAGIÁRIOS	DATA DE NOMEAÇÃO
MARCOS GABRIEL NASCIMENTO ARAÚJO	26.09.2018
MARINA ROSSI LOPES DE OLIVEIRA	01.10.2018
ANDRÉ BORIEZESKA DE SIGUEIRA	03.10.2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/10/2018, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3405079** e o código CRC **672E5400**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.374212/2018-20

SEI nº 3405079